

P O R T A R I A N º 05/2025

A DIRETORA DA FACULDADE SANTO ANTÔNIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA A LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004, QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES), E EM CUMPRIMENTO ÀS DIRETRIZES PRECONIZADAS NO SEU ART. 11,

R E S O L V E:

Compor a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA), com a atribuição de conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade Santo Antônio, composta pelos seguintes membros:

Rogério Guaraci dos Santos – **Coordenador**

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:

Titular:

Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação:

- Profª Rina Nunes do Rosário Fonseca

Representante do Corpo Docente dos Cursos de Pós-Graduação:

- Profª Midiã Oliveira Lima

Representante do Corpo Docente dos Cursos de Graduação:

- Profª Nayjara Carvalho Gualberto

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:

Titular - Jucilene de Souza Bitencourt

REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

Titular - Ana Carolina C. H. Baptista

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular - Rebeca Beatriz Santos de Mello

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, 16/04/2025.

Faculdade Santo Antônio, Sala de Sessões do Conselho Acadêmico Superior, em Alagoinhas Bahia, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.



Geise Fontes de Araújo
Diretora Geral